JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 114/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 20.04.95,

RESOLVE:

Designar a servidora **NUNCIARA ABDÃO FERREIRA** para exercer a função de Escrivã da 83ª Zona Eleitoral, sediada em PARANAIGUARA-GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de maio do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.